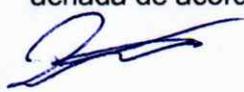
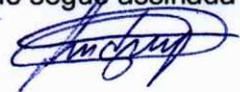


ATA 006/2025

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos treze dias do mês de junho de 2025, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros; Conjuntura Econômica Financeira do FAPS referente ao mês de maio, Boletim Econômico Semanal, Relatório Rentabilidade x Meta, Relatório Enquadramento e Relatório APR. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: contribuição dos servidores inativos referente a maio de 2025 R\$ 398,80; referentes ao mês de junho 2025: contribuição patronal R\$ 116.436,52, contribuição dos servidores ativos R\$ 116.436,51; taxa de administração R\$ 16.633,88; repasse de R\$ 30.594,77 referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 155.854,24. Rendimento no mês de maio da carteira de investimentos: R\$ 478.754,47. Despesas no mês de maio 2025 R\$ 264.375,34. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

  *quase todos*